

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023

TIRAGEM: 10

RESOLUÇÕES



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Aprovar o calendário oficial da
9ª Conferência Municipal da
Assistência Social de
Catingueira –PB do ano de
2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira- PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de maio de 2023 e ata de nº105/2023, foram apresentadas as datas em que serão realizadas as Pré Conferências Municipais de Catingueira e a 9ª Conferência Municipal da Assistência Social que terá sua culminância na 1ª Conferência Regional de Assistência Social no município de Patos-PB. Sendo aquelas as seguintes datas: dia 29 e 30 de maio de 2023 serão realizadas as Pré-Conferências e dia 02 de junho à culminância das propostas e debates na 1ª Conferência Regional de Assistência Social;

CONSIDERANDO os informes Nº 1, 2, 3 e 4 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº 10.546/2015:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das pré-conferências para os dias 29 e 30 de maio de 2023, sendo o ambos os dias no Auditório do CRAS Vanderlan Félix de Alencar, a partir das 08h:30m até às 17h:00m e a 9ª Conferência Municipal da Assistência Social de Catingueira-PB será materializada na 1ª Conferência Regional de Assistência Social com escopo de haver um intercâmbio do SUAS para fomento e debate das propostas das

Pré Conferências, durante todo o dia 02 de junho, no Centro de Treinamento da Paróquia do Santo Antônio, em Patos-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 25 de maio de 2023.


TEOCLITO GOMES DE CALDAS
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Catingueira – PB do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira- PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de maio de 2023 e ata de nº105/2023 que trata sobre a escolha da comissão organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Catingueira– PB;

CONSIDERANDO os informes Nº 4, 5 e 6 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 9ª Conferência Municipal da Assistência Social de Catingueira –PB do ano de 2023.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Sara Alves de Oliveira	Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público - Presidente
Milena Lima da Silva	Conselho Municipal de Assistência Social – Entidade Não Governamental – Vice Presidente
Anilda Oliveira dos Santos Alípio	Secretário

Catingueira - PB, 25 de maio de 2023.


TEOCLITO GOMES DE CALDAS
Presidente do CMAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 302/1997 de 08 de agosto de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CONSELHEIRO, Representante da Sociedade Civil, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, nomeado pela Portaria nº 035/2023 de 25 de abril de 2023, abaixo relacionado:

- Representantes da Igreja católica:**

Titular: RAFAEL DE LUCENA LEITE

Suplente:

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS, Representante da Sociedade Civil conforme o artigo 11º, I da Lei nº 302/1997 de 08 de agosto de 1997 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do município de Catingueira para mandato vigente (Gestão 2023/2024) abaixo designadas:

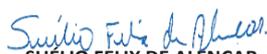
- Representantes da Igreja católica:**

Titular: MARIA APARECIDA ESTEVÃO DE FARIAS

Suplente: FRANCISCA DANTAS DA SILVA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira - PB, em 25 de maio de 2023


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal